REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “SelFriend 2017”.

Período de inscrição da promoção: de 19 de junho a 02 de julho de 2017.

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

* 1. A SELFIT, buscando sempre melhorar a relação entre aluno/academia, realiza promoções setoriais e regionalizadas que objetivam estreitar relações com os alunos e proporcionar uma excelente prestação de serviços.
	2. Estas promoções, considerando aspectos específicos das regiões, estados, cidades e bairros onde instaladas, podem contemplar somente determinadas Unidades das Academias, excluindo as demais.
	3. A participação na presente promoção implica a aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento, o qual está disponível no site oficial da promoção: www.selfriend.com.br.
1. **PROMOÇÃO:**
	1. Trata-se de promoção denominada “SelFriend 2017”, que terá como plataforma o site: http://www.selfriend.com.br, no qual, mediante login, com o preenchimento do CPF e do e-mail cadastrado na SELFIT, o aluno terá acesso a até 06 (seis) cupons promocionais para indicação de qualquer pessoa que possa se tornar aluna no plano Blue nas unidades da SELFIT, eleitas entre as existentes em todo território nacional, cujos endereços estão disponíveis no site: [www.selfitacademias.com.br](http://www.selfitacademias.com.br).
		1. A promoção consiste na premiação dos alunos que indicarem novos clientes (os “Indicados”), desde que estes venham a realizar suas matrículas via site no plano Blue, nas unidades SELFIT participantes da promoção, utilizando-se dos cupons promocionais obtidos pelo aluno no site http://www.selfriend.com.br, dentro do prazo de vigência da promoção, bem como, na premiação dos próprios indicados.
		2. Cada código promocional poderá ser utilizado apenas para 01 (uma) única matrícula, fazendo jus à mesma o detentor do código que o utilizar primeiro. As regras para premiação estão dispostas no presente regulamento.
	2. Entende-se por:
		1. “**Aluno”:** toda pessoa física devidamente matriculada nas unidades da academia SELFIT participantes da promoção, nos planos SELF ou BLUE, que esteja com seu plano em vigor e regular com o preenchimento/apresentação de documentos exigidos para a prática de atividade física, durante todo o período da promoção. Os alunos que se matricularem durante o período de vigência da promoção nas unidades participantes poderão participar da mesma, observado o disposto neste regulamento;
		2. **“Indicado”:** toda pessoa física que for indicada pelo aluno SELFIT para participar da promoção Selfriend por meio da plataforma da promoção e que aderir ao plano BLUE via site. Ex-alunos da SELFIT poderão participar da promoção como “Indicados”, desde que e tão somente não possuam pendências financeiras referentes a planos anteriormente contratados. Na hipótese de haver pendência financeira, o ex-aluno deverá promover a quitação de eventuais débitos junto à unidade SELFIT de origem para então se tornar apto a participar da promoção;
	3. Poderá́ participar da promoção toda pessoa física residente em território brasileiro, excetuando-se aqueles que tenham vínculo com a SELFIT, especificamente acionista, estagiário, bolsista, sócio, bem como prestadores de serviços e/ou fornecedores de produtos de qualquer unidade da SELFIT e de suas empresas controladas, e quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução da promoção.
		1. Personal trainers cadastrados junto à SELFIT não poderão participar da presente promoção e nem terão direito ao abono.
2. **FORMA DE PARTICIPAR:**
	1. Participação do aluno:
		1. O aluno, para participar da promoção, deverá acessar o site http://www.selfriend.com.br e efetuar o login por meio do preenchimento de seu CPF e e-mail cadastrado na SELFIT para, assim, ter acesso a até 06 (seis) cupons para enviar para as pessoas que quiser indicar por meio de e-mail, Facebook e Twitter, ou qualquer outro meio de seu interesse;
		2. A SELFIT não se responsabiliza por disponibilizar os cupons por e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo site http://www.selfriend.com.br, bem como, não se responsabiliza pela indisponibilidade dos meios escolhidos pelo aluno para envio dos códigos a quem ele queira indicar.
		3. O aluno SELFIT que optou pelo pagamento total do plano também poderá participar da promoção e gerar cupons. A premiação, excepcionalmente neste caso, consiste em reembolso de mensalidade (s), limitada ao número máximo de 06, de acordo com a quantidade de cupons utilizados pelos indicados do aluno que efetivarem a matrícula.
			1. O aluno deverá procurar sua unidade a partir do dia 01 de agosto de 2017, informando a quantidade de cupons a que tem direito e requerendo o reembolso.
			2. Em até 30 dias, a partir da data do requerimento do reembolso, o escritório central fará conferência dos dados e, constatado o cumprimento de todos requisitos, efetuará o reembolso da forma que melhor lhe convier.
	2. Participação do Indicado:
		1. Para a regular participação do indicado, ele deverá ter sua matrícula do plano BLUE previamente validada, observando o seguinte:
3. Acessar o site www.SELFITacademias.com.br, selecionar a unidade pretendida, desde que seja participante da promoção e que tenha vagas Selfriend disponíveis (apontadas pelo contador regressivo de cupons no site http://www.SELFIT.com.br), optar pelo plano BLUE e fornecer o código promocional;
4. Para validação da matrícula, o indicado deverá comparecer à unidade escolhida e participante da promoção, para assinatura, preenchimento e apresentação dos documentos necessários para efetivação da matrícula (termo de responsabilidade, dentre outros documentos exigíveis pela legislação local e vigente), sob pena de cancelamento e invalidação da premiação para o aluno que indicou o indicado. O indicado deverá tomar as providências aqui previstas após o recebimento de e-mail de confirmação da matrícula, ficando condicionado o recebimento do prêmio à assinatura do contrato na unidade escolhida;
5. As providências mencionadas nas alíneas acima deverão ser realizadas no período de 19 de junho a 02 de julho de 2017, devendo o indicado observar o horário de funcionamento da unidade pretendida.
	1. Caso o indicado seja um ex-aluno SELFIT, e queira treinar em sua unidade de matrícula anterior, deverá comparecer ao balcão da respectiva unidade, reativar seu plano e inserir o código promocional recebido.
	2. Caso mais de um aluno indique a mesma pessoa, a premiação será atribuída àquele aluno para o qual o cupom foi utilizado; caso mais de um indicado utilize o mesmo código, será validado o que o utilizar primeiro.
	3. Nos casos supracitados, a matrícula será validada após a confirmação de pagamento da primeira mensalidade do indicado.
	4. A participação do indicado somente será válida se este houver sido indicado por um aluno das academias participantes e para as academias participantes.
	5. Caso o indicado cancele a matrícula realizada pelo site, dentro do período de direito de arrependimento, que consiste no prazo de 07 (sete) dias após a confirmação da matrícula, ele será excluído da promoção e sua indicação não será computada para a premiação do aluno que o indicou.
		1. Na hipótese de cancelamento de matrícula , o cupom utilizado não será disponibilizado novamente ao aluno que indicou;
	6. O cancelamento solicitado após o prazo previsto no item 3.7 acima será regulado de acordo com as disposições do TERMO DE ADESÃO.

**4. PREMIAÇÃO**

* 1. Premiação do aluno:
		1. A premiação para o aluno que indica amigos consiste em isenção de pagamento de 01 (uma) mensalidade no valor previsto em seu plano vigente, para cada amigo indicado que efetivar a matricula no plano Blue, limitada ao número de 06 (seis) mensalidades e/ou à quantidade de mensalidades restantes do plano vigente do aluno, ainda que haja mais adesões de indicados, inclusive, renunciando o aluno, às isenções excedentes caso o plano do aluno esteja com menos de 06(seis) mensalidades vincendas. A premiação será́ cumulativa por cada pessoa indicada que efetivamente realizar a matrícula nas academias participantes;
		2. O aluno poderá́ acompanhar a evolução da quantidade de mensalidades isentas através do site da promoção, o qual será́ atualizado após confirmação de matricula de cada indicado, realizada por e-mail;
		3. A premiação da promoção será disponibilizada ao aluno cujas mensalidades tenham vencimento a partir do dia 01 de agosto de 2017, desde que, comulativamente: o aluno esteja adimplente; não tenha sido encontrada nenhuma irregularidade; a quantidade de mensalidades grátis corresponda a à quantidade de mensalidades vincendas do plano vigente do aluno (limitada a 06 – seis);

4.1.3.1 É condição para premiação que o aluno esteja adimplente no dia 01 de agosto de 2017. Caso o aluno esteja inadimplente nesta data, perderá todas as isenções oriundas desta promoção.

* + 1. A SELFIT disponibilizará ao aluno a consulta do desempenho da premiação através do site da promoção durante a campanha, que poderá́ sofrer alterações após o período mencionado acima, mediante auditoria;
		2. O controle do período de isenção da mensalidade ficará por conta do aluno, conforme previsão do item 4.1.4;
		3. O período em que houver isenção no pagamento de mensalidades em razão da premiação não será passível de trancamento ou abono de faltas, mesmo que seja apresentado atestado médico, em razão do seu caráter promocional. A transferência de unidades também não será possível durante o período de isenções. Caso o Aluno opte por ser transferido de unidade, perderá o direito às isenções oriundas desta promoção.
		4. A premiação consiste unicamente na isenção de até 06 (seis) mensalidade(s) vincenda(s) dentro da vigência contratual de 01 (um) ano, sendo expressamente **vedada** a conversão do prêmio em dinheiro e/ou o reembolso de mensalidade paga anteriormente à concessão do benefício, exceto nos casos em que o valor total do plano anual for pago de forma integral e antecipada. É vedada a transferência do prêmio para terceiros.
	1. Premiação do indicado:
		1. O indicado será isento da taxa de adesão nas unidades SELFIT participantes da promoção no ato da efetivação da sua matrícula do plano BLUE, no valor vigente na unidade escolhida, podendo a SELFIT exigir documentos de identificação. Caso seja constatada qualquer irregularidade, bem como inconsistência com relação aos dados anteriormente informados pelo ganhador, a SELFIT se reserva o direito de não conceder ou suspender a utilização do prêmio, bem como, automaticamente desclassificar o ganhador.
		2. A unidade SELFIT escolhida pelo indicado não precisará ser a mesma do aluno que o indicou, sendo facultado ao indicado a escolha da unidade SELFIT que melhor lhe convier, dentre aquelas participantes da promoção, conforme disposto no item 2.1 acima, e desde que tenha vagas do Selfriend para a unidade escolhida.
		3. RESTRIÇÕES
			1. Caso os indicados não apresentem os documentos solicitados, ou se recusem assinar os documentos aqui estipulados, estarão automaticamente desclassificados da promoção e da entrega dos prêmios, e a indicação não será computada para efeitos de premiação do aluno.
		4. MENORES:
			1. Indicados menores, a partir de 16 (dezesseis) anos completos, deverão estar acompanhados dos respectivos representantes legais no ato da efetivação da matrícula na unidade escolhida, conforme previsto no item 3.2.1 acima, devendo os mesmos estarem munidos de documentos que comprovem sua condição.
	2. OBSERVAÇÕES:
		1. Ao efetivar a adesão, o participante também deverá observar o disposto no TERMO DE ADESÃO, conforme o caso, além das NORMAS DE UTILIZAÇÃO SELFIT, todos disponíveis no site: [www.SELFITacademias.com.br](http://www.selfitacademias.com.br).
		2. Os benefícios, termos e condições dos planos estão disponíveis para consulta na página principal do site oficial da SELFIT e no link: “Normas de Utilização SELFIT”.
		3. Todas as informações a respeito dos endereços das Unidades, preços praticados nas unidades e respectivas formas de pagamento estão disponíveis no site: [www.SELFITacademias.com.br](http://www.selfitacademias.com.br).
		4. Os preços das taxas de adesão, mensalidades e taxa de manutenção anual dos planos podem variar de uma unidade SELFIT para outra, os quais poderão ser consultados no site ou no balcão da unidade, estando sujeito a alterações sem aviso prévio, a exclusivo critério da SELFIT.
		5. Não está incluído no valor das mensalidades e da taxa de adesão ou “matrícula”, a taxa de manutenção anual, cuja cobrança NÃO estará́ isenta nos termos desta promoção;
		6. A isenção objeto desta promoção não dará direito a qualquer outro desconto, abatimento, ou vantagem, além daqueles previstos no presente regulamento, sendo aplicáveis as taxas de manutenção anual e mensalidades previstas no respectivo plano escolhido pelo indicado, as quais serão cobradas por inteiro, bem como demais exigências nele contidas.
1. **VIGÊNCIA:**
	1. **A** promoção “Selfriend” terá́ prazo de vigência de 19 de junho a 02 de julho de 2017, para efetivação das inscrições e formalização de matrícula pelo indicado.
2. **CONDIÇÕES GERAIS:**
	1. Alterações: este regulamento poderá́ ser modificado e/ou a presente promoção suspensa ou cancelada, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da SELFIT, que comprometa a sua realização, ou, ainda, prorrogada, nos termos de novo regulamento, inclusive com novas cláusulas.
	2. Gratuidade: a atribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados, nos limites previstos neste regulamento. A SELF IT não se responsabiliza por outras despesas que os premiados, porventura, venham a ter para usufruir dos prêmios;
	3. Desclassificação: Os participantes serão desclassificados automaticamente, no momento da apuração/checagem das indicações, em caso de (i) fraude comprovada; ou (ii) impedimento previsto neste regulamento. A SELFIT se reserva o direito de desclassificar qualquer participante da promoção, conforme as normas internas da unidade participante e o termo de adesão, sem prejuízo das demais hipóteses de desclassificação previstas neste regulamento. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.
		1. O aluno e o indicado responsabilizam-se pelos dados fornecidos para a participação da promoção, inclusive com relação a eventuais danos a direitos de terceiros. Caso o Indicado informe, no ato da inscrição da promoção e/ou da matrícula, dados incorretos, tais como RG, CPF, e-mail e endereço residencial, que impossibilitem sua identificação e contato, a matrícula será invalidada, ele será excluído da promoção e sua indicação não será computada para a premiação do aluno que o indicou;
	4. Outras promoções: A SELFIT Academias coloca-se no direito de realizar promoções paralelas e/ou vinculadas a esta, que distribuam prêmios ou brindes sem prévio aviso, de acordo com as regras a serem estipuladas e previamente divulgadas;
		1. Esta promoção não é cumulativa com qualquer outra promoção já em vigor ou que venha a vigorar durante o seu prazo de vigência, seja local ou nacional;
	5. O ganhador, ao receber o prêmio, concorda em aceitá-lo, incondicionalmente, exonerando a SELFIT e/ou terceiros envolvidos na promoção de qualquer responsabilidade ou obrigação futura, incluindo, mas não se limitando, quaisquer perdas e danos que vier a sofrer em decorrência de sua participação na promoção ou do recebimento e da utilização do prêmio, salvo quanto às obrigações contratuais e legais assumidas pela SELFIT.
	6. Obrigações contratuais: perderá o direito ao recebimento de prêmios os alunos e ex-alunos que, na data de entrega do prêmio, não estiverem em dia com suas obrigações contratuais junto à SELFIT Academias. A quitação posterior de obrigações pendentes ao período da promoção não reverterá a perda daquele direito;
	7. Cancelamento de plano vigente: o cancelamento do plano vigente pelo aluno implicará a perda do direito de usufruir das mensalidades isentas decorrentes da premiação desta promoção, não lhe sendo devido qualquer reembolso ou estorno de valores referentes ao período residual a que faria jus. Observar-se-á, ainda, as multas, quando aplicáveis, no termo de adesão e a transferência de unidade implicará a perda do direito de usufruir as mensalidades isentas decorrentes da promoção.
	8. Auditoria: a SELFIT se reserva o direito de realizar a auditoria para conferência dos dados dos participantes da presente promoção, da quantidade de pessoas indicadas, do número de matrículas efetivadas e de outras informações que ser tornem necessárias antes da atribuição dos prêmios. Todas as matrículas estão sujeitas à auditoria até a data de 01 de agosto de 2017, podendo este prazo ser estendido caso a SELFIT julgue necessário. O aluno/indicado, em caso de dúvida, poderá entrar em contato através do Fale Conosco no link [www.SELFITacademias.com.br/contato/](http://www.selfitacademias.com.br/contato/).
	9. Não serão válidas as indicações realizadas no período anterior ou posterior ao prazo de vigência desta promoção.
	10. É vedada a conversão do prêmio em dinheiro, exceto nos casos de pagamento antecipado do valor total do plano, hipótese em que o aluno poderá solicitar o reembolso de mensalidade (s), limitada ao número máximo de 06, conforme disposto no item 3.1.3.
	11. Em hipótese alguma poderá́ a SELFIT ser responsabilizada por: indicações enviadas de forma incorreta; falhas de caráter técnico de qualquer tipo e origem; problemas em rede de computadores, servidores e/ou provedores; problemas de hardware ou software; erro, interrupção ou falhas em transmissões ou operações de dados de qualquer origem; falhas na transmissão de dados em razão de problemas técnicos ou de congestionamento de rede; queda de energia elétrica; ações de vírus, *bugs* e *hackers*.
	12. Ao participar da promoção, o Aluno e o Indicado autorizam a SELFIT, por prazo indeterminado e independentemente do pagamento de qualquer valor, a utilizar seu nome e imagem para promoção da marca nas páginas oficiais da SELFIT na internet (site, facebook, blog, twitter e demais redes sociais que a SELFIT possua ou venha ter perfil) e em materiais impressos de cunho promocional ou institucional.
	13. Quaisquer pontos não abordados neste regulamento serão dirimidos pela SELFIT, cujas decisões serão soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas por mensagem eletrônica para o seguinte endereço: [www.SELFITacademias.com.br/contato/](http://www.selfitacademias.com.br/contato/).